



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 3058, DE 06 DE ABRIL DE 2017

(De autoria do Vereador Milton de Lima)

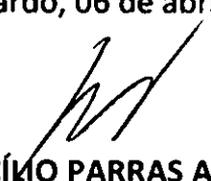
"Atribui o nome à Avenida localizada defronte o SESI (Professora Antonieta da Rocha Sundfeld Rosso)".

OTACÍLIO PARRAS ASSIS, Prefeito do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - A Avenida entre a Rua Joaquim de Andrade e a Rodovia Plácido Lorenzetti, localizada defronte o Serviço Social da Indústria – SESI, ao lado do Loteamento Bosque Lorenzetti, atualmente sem nome, passa a denominar-se "Avenida Professora Antonieta da Rocha Sundfeld Rosso".

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz do Rio Pardo, 06 de abril de 2017.


OTACÍLIO PARRAS ASSIS
Prefeito do Município